

PROJETO DE LEI Nº 185/2023

Institui o Dia da Favela no calendário oficial do município de Santana de Parnaíba.

Angelo da Silva Souza , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

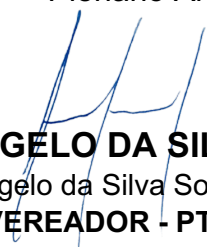
Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Santana de Parnaíba o Dia da Favela, a ser comemorado anualmente no dia 4 de novembro.

Art. 2º O Poder Público municipal poderá apoiar eventos ligados à comemoração da data instituída por esta Lei, inclusive autorizando a realização de atividades socioeducativas e culturais.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 28 de Agosto de 2023.

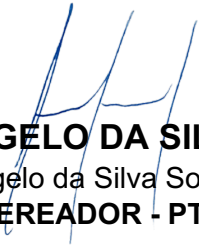


ANGELO DA SILVA
(Angelo da Silva Souza)
VEREADOR - PTB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 185

O presente Projeto de Lei Institui o Dia da Favela no calendário oficial do município e tem como objetivo principal trazer reconhecimento e visibilidade para os moradores das comunidades existentes no município de Santana de Parnaíba, já que muitas cidades do entorno, estão criando leis municipais sobre este assunto, como Campinas, Jandira, Carapicuíba, Piracicaba e tantas outras cidades. A data marca a primeira vez que o termo apareceu em um documento público, no ano de 1900, quando o delegado da 10ª Circunscrição e chefe da Polícia do Rio de Janeiro, Enéas Galvão, se referiu ao Morro da Providência como favela, onde moravam os favelados, como eram chamados os soldados que lutaram na Guerra de Canudos, na Bahia, e ficaram marcados pela planta favela, muito comum no sertão nordestino. A comparação feita inclusive de forma inadequada na época era de um lugar sujo e de gente imoral, o que não corresponde a realidade. O Morro da Providência, no centro do Rio de Janeiro, é considerado o local da primeira favela do Brasil. Na capital paulista, a data entrou para o calendário oficial em 2015. A presidente nacional da Central Única das Favelas (Cufa), Kalyne Lima, lembra que, além das comemorações, o dia é marcado também pela reflexão sobre os problemas enfrentados pelos moradores desses territórios e sobre a potência presente neles. “A favela é um território muito fértil de valores humanos, solidariedade, e união, compreendo que essa corrente é a nossa principal tecnologia social, estratégia de luta, e resistência. Hoje temos a celebração, a essa pauta, e uma reflexão sobre esse território que é tão importante na geração de economia e de renda deste país. Diante do exposto no Projeto Lei, considero que esta medida pode melhorar a situação das pessoas que vivem nas comunidades. Desta forma conto com o apoio dos nobres pares para a devida aprovação deste projeto de lei.

Plenário Antônio Branco, 28 de Agosto de 2023.



ANGELO DA SILVA
(Angelo da Silva Souza)
VEREADOR - PTB